Mensagem nº 24/05

PROJETO DE LEI N.º 59/05

DOCUMENTO N.º 848/05

PROJETO DE LEI

Altera a redação dos incisos II e III, do § 3º e do *caput* do art. 3º da Lei nº 1155-A, de 16.08.02, que dispõe sobre a instituição do Selo Municipal de Acesso e a criação da Comissão Municipal de Acesso – CMA, que terá a finalidade de expedir o referido Selo.
Proc. nº 26245/02

Art. 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação o *caput,* os incisos II e III e o § 3º do art. 3º da Lei nº 1155-A, de 16 de agosto de 2002, mantidos os demais incisos e parágrafos:

" Art. 3º - A Comissão será composta, além do Secretário de Obras, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, pelos seguintes membros:

II – 01 (um) arquiteto da Secretaria de Planejamento e Metropolização

III – 01 (um) engenheiro civil da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

§ 3º - Os membros da Comissão serão nomeados pelo Prefeito Municipal, que dentre eles indicará o Presidente.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *